



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O  
Em. 05/06/13  
M. B. A.  
Assessoria de Plenário

## Gabinete do Deputado JOF VALLE - PSB

REQUERIMENTO Nº **RQ 2536 /2013**  
(Do Senhor Deputado Joe Valle)

**Requer a realização de Sessão Solene no dia 11 de junho de 2013, em comemoração ao aniversário de 25 anos do Batalhão da Polícia Militar Ambiental.**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do Art. 124 do Regimento Interno, venho à honrosa presença de Vossa Excelência requerer a realização de Sessão Solene no dia 11 de junho de 2013, às 9h, no Plenário desta Casa, em comemoração **ao aniversário de 25 anos do Batalhão da Polícia Militar Ambiental.**

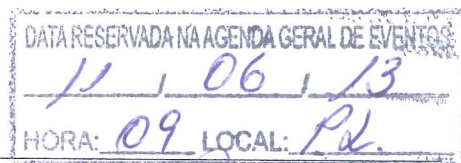
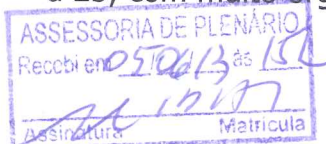
### JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2536 /2013  
Folha Nº. 01 BIA

O Brasil é reconhecidamente um País de grande riqueza de espécies animais e vegetais, e de enorme biodiversidade, tanto que, algumas de nossas florestas influenciam a qualidade de vida de todo o Planeta, regulando o clima e controlando os níveis de compostos químicos na atmosfera. Todos os ambientes florestais do Planeta vêm sofrendo sucessivas e continuadas agressões. Isto é verdade também para a nossa região.

Particularmente no que diz respeito ao Cerrado, temos assistido o constante desaparecimento dos ambientes florestais que compõem esse ecossistema em mosaico. As matas de galeria e ciliares, o cerradão, as matas decíduas sobre o afloramento calcário são exemplos de ambientes florestais nativos do Cerrado que desaparece rapidamente, muitas vezes sendo transformado em carvão.

Neste contexto os militares integrantes do Batalhão de Polícia Militar a 25, com muito orgulho executam as seguintes tarefas:





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**Gabinete do Deputado JOE VALLE – PSB**

.Executam o policiamento ostensivo de forma preventiva ou repressiva, com a finalidade de coibir e dissuadir ações que representem ameaças ou de depredações da natureza;

•Zelam pelo cumprimento da legislação ambiental de defesa da flora e fauna silvestre observando os dispositivos das Leis Federais e Estaduais, bem como as Portarias e Resoluções em vigor;

•Autuam, administrativamente, os infratores ambientais, instrumentalizando, ainda, o Ministério Público nas ações civis de recuperação dos danos provocados contra a natureza;

•Realizam prisões de infratores, que sejam flagrados no cometimento de crimes ambientais e encaminha-los a presença da autoridade policial, para a lavratura do auto de prisão em flagrante delito e ou inquérito policial, bem como prestar as devidas informações que, posteriormente, se façam necessárias;

•Orientam a população acerca da legislação ambiental e da importância do seu cumprimento, relacionando-a com a necessidade de criação, conservação e proteção das Unidades de Conservação;

•Na atuação preventiva, o Batalhão vem desenvolvendo programas de educação ambiental junto à comunidade, com a elaboração e veiculação de cartazes, panfletos com textos educativos, realizando, constantemente, palestras em estabelecimentos de ensino, exposições técnicas a entidades públicas e privadas com participação popular e, ainda, orientações ao público em geral, principalmente, nas áreas naturais protegidas.

É uma homenagem digna e justa, da qual a Câmara Legislativa muito se honra, merecendo por isso ser aprovado o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em        de        de 2013.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PSB**

Setor Protocolo Legislativo  
RG Nº 2.536 / 2013  
Folha Nº 02 BIA



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo/3ª Secretaria da Mesa Diretora para análise e deliberação a vista da delegação de competência conferida.

Em 06/06/2013 .

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

### ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

**Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

**Art. 2º** A Portaria será expressa pela assinatura do Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2000.

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2536 / 2013  
Folha Nº. 03 BIA